



Escolas municipais voltarão a funcionar sem rodízio de alunos



página 03



página 03

Dia D da campanha de multivacinação será neste sábado (16)



página 04

Espaço Vida completa dois anos de funcionamento em Cachoeiro



página 05

Servidores participam de roda de conversa sobre transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> dentro
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



Escolas municipais de Cachoeiro voltarão a funcionar sem rodízio de alunos

A partir da próxima quarta-feira (20), as aulas presenciais nas escolas da rede municipal de Cachoeiro voltarão a ser realizadas sem o sistema de rodízio de estudantes, medida que foi adotada como protocolo de segurança contra a Covid-19.

O fim do revezamento foi autorizado pelo governo estadual, com a publicação da Portaria Conjunta Sedu/Sesa nº 07-R, de 06 de outubro.

Foram consideradas, para isso, a ampla cobertura vacinal contra a Covid no estado – em especial, entre os trabalhadores da educação; a efetividade dos protocolos preventivos adotados; as condições de testagem em massa e as experiências consolidadas, em diversas nações, com o retorno seguro das atividades escolares em contextos de baixa transmissão da doença, associada ao avanço da vacinação nos territórios.

Seguirá sendo obrigatório para alunos

e servidores o uso de álcool em gel, máscaras e demais equipamentos de proteção individual, e as unidades de ensino deverão priorizar atividades em áreas externas, com espaços amplos e arejados, além de garantir medidas que respondam às necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial.

O distanciamento físico nas salas de aula será de 1,5 m² por criança na educação infantil e de 1,2 m² por estudante nos demais níveis de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que só estarão autorizados a continuar em aulas remotas os estudantes que tenham laudo médico contraindicando a atividade presencial.

“As escolas estão adotando todas as medidas necessárias para o retorno seguro dos nossos estudantes. Esse retorno integral possibilitará a retomada

da rotina escolar, contribuindo para diminuir o impacto sobre os processos de desenvolvimento e de aprendizagem causados pela pandemia. Além disso, garantirá as interações vividas no contexto escolar, fortalecendo a formação plena dos estudantes”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Retomada das aulas sem revezamento será na quarta-feira (20)



Dia D da campanha de multivacinação será neste sábado (16)

Neste sábado (16), será realizado o Dia D da campanha nacional de multivacinação, que tem como objetivo incentivar a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos.

Em Cachoeiro, a ação terá 29 pontos de atendimento – veja lista abaixo. Em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde), ela ocorrerá das 8h às 16h. Em oito UBS de distritos, será das 9h às 15h.

Estarão disponíveis a vacina contra gripe (Influenza) e as que compõem o calendário básico do público-alvo, como: BCG, Hepatite A e B, pneumonia, meningite, pentavalente, poliomielite, rotavírus, febre amarela, tríplice viral e tríplice bacteriana (DTP), VOP, varicela, HPV e meningite ACWY.

Será disponibilizado, ainda, o imunizante contra meningite C para menores de 11 anos que não receberam a dose de reforço

até 4 anos e 11 meses de idade.

Para a imunização, é preciso que os responsáveis apresentem cartão de vacina, CPF ou o cartão do SUS das crianças. A campanha segue até o dia 29 deste mês.

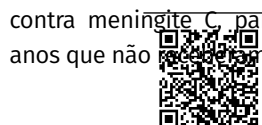
“Essa campanha contribui muito com a diminuição e controle das doenças imunopreveníveis. Ela lembra aos pais a importância de garantirem aos filhos toda a proteção oferecida pelos imunizantes do calendário básico. Pedimos que todos aproveitem essa oportunidade para colocar a vacinação das crianças e adolescentes em dia”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VACINA CONTRA A COVID TAMBÉM DISPONÍVEL NA AÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) aproveitará a ação para oferecer

covid-19. Nos pontos de vacinação, serão disponibilizadas doses para primeira, segunda e terceira (dose de reforço) aplicações, para os públicos aptos a receberem. Para isso, é necessário levar o cartão de vacina e um documento com foto.

Confira os pontos de vacinação no Dia D da multivacinação, no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
 com o identificador 330038005806990633005A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Campanha é realizada para público de 0 a 14 anos atualiza o de vacinas



Servidores participam de roda de conversa sobre controle interno e transparência

Servidores representantes das secretarias municipais da Prefeitura de Cachoeiro participaram, na manhã desta quinta-feira (14), de uma roda de conversa sobre controle interno, auditoria, transparência e integridade na gestão pública. O encontro, organizado pela Controladoria Geral do Município (CGM), aconteceu no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), no bairro Guandu.

A roda de conversa contou com falas do secretário de Controle e Transparência do Espírito Santo, Edmar Camata, e do procurador-geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Thiago Bringer.

Na ocasião, Camata falou de sua experiência no Governo do Espírito Santo, que chegou a cair para o oitavo lugar do país em transparência, em 2018, e retornou à primeira colocação neste ano – inclusive, servindo de referência para outros estados com seu portal da transparência para Covid-19. O secretário estadual abordou, também, questões como a importância das redes digitais e a necessidade de os procedimentos de controle se iniciarem em cada órgão de governo.

“Investimento público tem que estar

em equilíbrio com integridade, controle e transparência. Ter recursos sem ter transparência leva à má aplicação dos recursos. Por outro lado, não há utilidade em ser transparente mas sem nenhum investimento, porque, nesse caso, o governo não tem nada para mostrar”, comentou Edson Camata.

Já Thiago Bringer falou sobre a importância das medidas de controle para se evitar erros na gestão pública. Ele destacou avanços da Prefeitura de Cachoeiro, como a criação de um novo Portal da Transparência, em 2017, e do sistema eletrônico de processos Cachoeiro Cidade Digital, implantado neste ano.

“Os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência são essenciais

para proteger o governo e os próprios servidores. Quanto mais ampliarmos os mecanismos de transparência, menos seremos demandados pelos órgãos de controle externo, ocupando, assim, menos tempo de trabalho com respostas a esses órgãos”, afirmou o procurador-geral.

“O intuito de atividades como essa roda de conversa é incentivar, cada vez mais, o aprimoramento dos mecanismos de controle em cada unidade administrativa da Prefeitura de Cachoeiro. A transparência não é para ser algo difícil. Ela precisa ser incorporada em nossas ações governamentais e acontecer de forma natural em nosso fluxo de trabalho”, comenta a controladora geral do Município de Cachoeiro, Mylena Gomes Lopes.

Secretário estadual de Controle e Transparência, Edmar Camata, esteve no evento



VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

JUNTOS PODEMOS MUDAR A

VIDA D



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticar> com o identificador 330038003800390033003A00540052004100, Documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 15 de outubro de 2021 - Nº 6411

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.513, DE 05 DE JUNHO DE 2020, QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239510/2021, de 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
886603	GISELE GASPAR POUBEL MOSER	PROF. PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	8523/2020

(…)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.112/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CINTIA DE CARVALHO QUADROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	10 DIAS	21/09/2021	235602/2021
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB B	SEME	03 DIAS 01 DIA	17/08/2021 20/09/2021	228488/2021 228487/2021
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	20/09/2021	235588/2021
EVERLY GARIOLI LOUZADA	PROFESSOR PEB D	SEME	19 DIAS	20/09/2021	235647/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	20/09/2021	235597/2021
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	18/09/2021	235537/2021
LUCIANO DA SILVA NEGRI	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	15 DIAS	14/09/2021	236032/2021
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	PROFESSOR PEB A	SEME	15 DIAS	13/09/2021	235550/2021
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB D	SEME	05 DIAS	20/09/2021	235592/2021
ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	15/09/2021	235531/2021
SILVANA MENEZES BAZETH	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	20/09/2021	235584/2021
SINTIA ABÍLIO VICENTINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	04 DIAS	21/09/2021	235591/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.152/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.



Autenticar documento em <http://www.aplicacaosistemas.mec.gov.br> com o identificador 330038003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708

SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 746 e 747**, datadas de 07 de outubro de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 746, de 07 de outubro de 2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar Nº 97, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos para o Lar de Idosos, “Adelson Rebello Moreira”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 747, de 07 de outubro de 2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar Nº 597, de recurso cofinanciado do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao município de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos para as pessoas com deficiência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 1.160/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.



SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN	Técnico em Contabilidade	SEMFA	01/12/2021 até 30/12/2021	03/11/2021 até 17/11/2021 e 16/12/2021 até 30/12/2021	233834/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.161/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
MÁRCIA MARINS LEAL	SEMGOV	233723/2021

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.164/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.089/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 11180/2021, processo 238848/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 064/2020 19/06/2020	TELTEX TECNOLOGIA S/A	Prestação de serviços de captura de imagens e leitura de placas veiculares (LPR)	1 - 16.135/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 679/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 1.165/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.832/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 11188/2021 processo nº 238863/2021, resolve:



Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 093/2021 14/09/2021	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação, na Rua Erotildes Aldino Damasceno – Bairro Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim/ES	208338/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.039/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura

de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação



de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 15 de outubro de 2021, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretária Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
ELIS REGINA LABER FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/10/2021	13:00
GEORGE MARTINS DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/10/2021	13:00
PAULO ROMILDO TAGLIAFERO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/10/2021	13:00
JOSLANA MACHADO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2021	13:00
TEREZINHA DAS GRAÇAS MADELLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2021	13:00
ELENICE FLÓRIO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2021	13:00
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2021	13:00
FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2021	13:00
NEILA PINTO DE BACKERMARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	15/10/2021	13:00
ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/10/2021	13:00

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
ASSINATURA DE CONTRATO Nº 02

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 15 de outubro de 2021, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretária Municipal de Administração solicita a todos os



candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
ROSIANE COIMBRA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
ANA MARIA RIBEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
ROSENY DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
NORMA CELIA MARAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
ROSIMERE BENTO BRUM RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
VALÉRIA BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
DIEGO ANTONIO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
MARIA JUSTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
ZENILDA LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	13:30
MOACYR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2021	14:00
HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
MARIANGELA SOARES RDRIGUES	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
POLIANA VERDAM DA SILVA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
LUANA BERNARDES MENEGUSSI	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
ROSEMER FURTADO AMARAL CARDOSO	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
LETICIA DELBEM FIORESE	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:00
MICAELA CRISTINI RODRIGUES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
MARILANES BUQUERONI SARTI	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
LUCIENE GOMES DOS SANTOS JUNGER	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
CINTIA LAURINDO PINTO	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
NAGMAR LUCIA BRANDÃO DE SOUZA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
SILVANA AFONSO LOPES	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
ELIANE CARDOSO RANGEL	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30
EDSON JOVENCIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	15/10/2021	14:30

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmg/autenticidade>
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021 ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 1ª CHAMADA

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA

ONDE SE LÊ:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
3	251887	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
5	250233	VANEIDE MARIA ELEUTERIO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
9	251332	POLIANA VERDAM DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
10	250014	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
12	250542	GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
13	251199	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
14	250276	SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
15	250399	LEILA RANGEL DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
16	251778	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
17	251859	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
23	250395	LUANA BERNARDES MENEGUSSI	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
24	252187	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)

LEIA-SE:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
3	251887	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
5	250233	VANEIDE MARIA ELEUTERIO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
9	251332	POLIANA VERDAM DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
10	250014	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
12	250542	GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
13	251199	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
14	250276	SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
15	250399	LEILA RANGEL DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
16	251778	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
17	251859	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
23	250395	LUANA BERNARDES MENEGUSSI	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
24	252187	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	53,0	30/09/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO
44ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
141	242271	JOÃO PAULO DA SILVA E SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
142	245295	ILSON VIEIRA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
143	241792	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
144	248069	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
145	246756	WELESON BEVENUTE SODRE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
146	239165	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
147	248696	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
148	248645	MOISES BARBOSA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
149	240063	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
150	248226	LORIANECAMARGO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
127	242986	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	13/10/2021	15:00	DEFICIENTE
128	248283	JOQUEBEDE SOUZA LIMA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
129	248811	MANUELA PAULO FONTANA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
130	242012	SIRLEI NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
27	242220	ELIDIANISALAROLI BENINCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	13/10/2021	15:00	DEFICIENTE
655	244743	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
656	242041	DANIELLY MOARAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
657	248074	SHEILE SANDRA DIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
658	244463	SORAYA APARECIDA AMORIM TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
659	241707	FABIO NILSON NEVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
660	244851	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
661	240876	THABATA DE OLIVEIRA BINOTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
662	249318	SARA PRISCILA FRANÇA MAPELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
663	238958	LUCAS MAURILIO CINDRA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
20	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	13/10/2021	15:30	DEFICIENTE
644	244780	FABIANA DAS NEVES MELO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
645	249544	ADRIANA RANGEL DA PASCHOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
646	239144	ELISÂNGELA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
647	242608	MARCIO ALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
648	243358	DERIVALDO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
649	249093	ROSILANE PAULINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
650	239875	LUCIANA PESTANA DA SILVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
651	246907	ELISANGELA ALBANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
652	244919	MONICA PEREIRAMACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
4	247898	ELZA HELENA ZAMPILLI CUNHA	BIBLIOTECARIO	31,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
18	242675	BRUNO MARTINS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	49,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
11	246958	SAMIR EDUARDO CALDEIRA SANTOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	47,0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
44ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
4ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 4ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
5	251836	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	3,0	13/10/2021	13:00	DEFICIENTE	Ausente
6	251251	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	3,0	13/10/2021	13:00	DEFICIENTE	Ausente
83	251881	FELIPE BENEDES MARVILA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
84	251882	GILCILENE FARIA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
85	251904	MAGNA FERNANDES SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
86	251814	JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
87	250997	MARCIA VITORIA MACHQUES DE SOUZA CARREIRO	CUIDADOR SOCIAL	26,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
88	250460	JULIANA SILVA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	26,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
89	250389	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	26,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
90	250164	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	26,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
91	251931	THAYS MACHADO DIAS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
92	251833	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
93	251916	ROSIANE HENRIQUE DA CRUZ SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
94	251829	FABIANA GOMES NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
95	252115	WESLEY BRITO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	24,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
96	251305	KELLEN CHRISTINA DE CASTRO COUCEIRO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
97	251951	SUELLI SOUZA GONCALVES	CUIDADOR SOCIAL	23,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
98	251259	JACQUELINE PORTO MOYSÉS	CUIDADOR SOCIAL	23,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
99	251779	HELTON FRANCO NICODEMOS	CUIDADOR SOCIAL	22,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
100	251773	ANA PAULA CUNHA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência	Ausente
101	250605	MARILZA DA PENHA RAMOS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
102	251459	MÔNICA PEREIRA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	21,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
103	252088	EMANUEL DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	21,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
104	252086	MÔNICA ZULAIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
105	251772	KAMILA DE ALMEIDA MOSER	CUIDADOR SOCIAL	21,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
106	251808	HARYADNEEN CAETANO MARIANO	CUIDADOR SOCIAL	21,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
108	252197	JESSICA ZERBONE SANTANNA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
109	251628	CAMILA SEABRA GUIMARÃES MALVESTIO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
110	252148	LÚCIA HELENA MOURA MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
111	251412	IZABEL MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
112	251470	ANDRESSA MARIA ESQUINCALHA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
113	251806	ANA MARIA LIMA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
114	251356	NORMA MOREIRA DA PENHA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
115	250791	ANA CRISTINA DE MATOS RISPERI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
116	251938	MÔNICA DA SILVA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
117	250203	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARELI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
118	250023	MARIA LETICIA SOARES SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
119	251799	LUCIENE BRITO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
120	252166	IRACEMA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
121	251776	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	CUIDADOR SOCIAL	20,0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência	Ausente
82	251977	ANA PAULLA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	25,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
83	251813	BRUNA FIRMINO CAMPOS NUNES	ENFERMEIRO	24,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
84	250710	ELISANGELA SOARES LINHARES	ENFERMEIRO	24,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
85	250394	VALBER BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO	24,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
86	251885	MAXWELLI DE PAULA LEIVAS	ENFERMEIRO	23,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
87	250254	RENATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	23,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
88	252153	MARIANA AMARAL SOUSA	ENFERMEIRO	23,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
89	250018	EDNEIA MARTINS CAMPOS BACHETTI	ENFERMEIRO	23,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
90	250171	LORENA APARECIDA MACEDO DE ABREU	ENFERMEIRO	23,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
91	252011	TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	21,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
92	252047	SILVANA SILVA	ENFERMEIRO	20,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
93	250852	FRANCILINI RODRIGUES NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	20,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
94	252162	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO	19,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
95	250246	VANESSA MARABOTI DARDENGO	ENFERMEIRO	19,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
96	251919	ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	18,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
97	252077	GUSTAVO ROSA CORRÊA	ENFERMEIRO	16,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
98	251789	MARCELO NOLASCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	12,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
99	251092	ANA CLÁUDIA DE SOUZA VARGAS	ENFERMEIRO	11,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
100	250356	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	10,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
101	251409	JÉSSICA MOREIRA PATROCÍNIO	ENFERMEIRO	10,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
102	251797	YARA myquelle Rocha albano	ENFERMEIRO	10,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
103	251809	OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO	9,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
104	251433	GESSICA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	4,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
105	250302	SONAIRA BARCELLOS MACHADO	ENFERMEIRO	3,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
106	251361	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA	ENFERMEIRO	3,0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
3	251378	RAMISUELY DA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	5,0	13/10/2021	14:30	DEFICIENTE	Ausente
54	250352	EDNA RITA PETRI	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
55	250563	MARIA DA PENHA EMERENCIANO GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
56	250891	MARCELA MARIA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
57	251920	MARLUCIA APARECIDA TOMAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
58	251338	PÂMELA CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
59	251394	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
60	250159	JEANE MARTINS VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
61	252136	ANA REGINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
62	250788	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
63	250660	JAIR DA SILVA ROZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
64	252171	ADRIANA PINTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
65	250243	MARIETE ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
66	251196	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
67	250548	ELAINE FERREIRA LOPES ROHR	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
68	252188	JANY MARCIA LOUZADA ALVARES BIANCHI	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
69	250010	LIDIANE APARECIDA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
70	251792	ELINA CUNHA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
72	251863	LEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
73	251769	MARIA FRANCISCA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
74	250095	SIMONE CHAVES MEDEIROS RAVANI	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
75	252122	SOLANGE RIBEIRO SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
76	251856	RAMYRY DE SILLIS VITÓRI ZAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
77	250975	MARILDA DA SILVA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
78	251780	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.

OBJETO: A alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato 263/2019, cujo objeto é reforma e ampliação da EMEB SANDRA MONTEIRO VARGAS PIASSI, Rua Cariri, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no art. 65, I “b”, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 367.657,91, sendo R\$ 126.697,40 de reforma, correspondendo a 45,23% do valor contratado (dividido em R\$107.364,61 de acréscimos e R\$19.332,79 de itens novos) e R\$ 240.960,51 de ampliação, correspondendo a 24,93% (sendo R\$197.434,37 de acréscimos e R\$43.526,14 de itens novos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto atividade: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE

ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 44905199000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 7444

Fonte de Recurso: 111100050000
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto atividade: 1.056 - REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 44905199000 OUTRAS OBRASE INSTALAÇÕES
Ficha: 7445

Fonte de Recurso: 111100050000
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras (Interino) e Cláudio Luiz Braconi – Sócio da Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI – EPP.

OBJETO: A redução do quantitativo inicialmente licitado e prorrogar a vigência do Contrato nº 135/2017, firmado em 18/10/2017, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE BLOCOS DO TÍQUETE FEIRA).

VALOR: Fica reduzido em R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) o valor do 3º termo aditivo ao contrato, passando de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;

Ficha: 0001978

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade:1001.2012218412.153 – Gestão da Agricultura e Abastecimento

Despesa: 3.3.90.39.55 – Serviços Gráficos e Editoriais

Fonte: 100100010000 – Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

VIGÊNCIA: 18/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Raphael Marinho Moreira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 235444/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: L. C CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza a ser realizado em 03 (três) caixas de água e muretas na Estação de Tratamento de Água Comunitária na localidade de Monte Alegre, distrito de Pacotuba em Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura - SEMAG.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA a ser realizado em 03 (três) caixas de água e muretas na estação de tratamento de água comunitária na localidade de monte alegre, distrito de pacotuba, em cachoeiro de itapemirim/es.	serv	1	R\$ 12.842,00	R\$ 12.842,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.842,00

VALOR: R\$ 12.842,00 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: 239394/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021.

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG e o SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: A cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e o SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: cessão das áreas: 01, 11, 20, 26, 27, 28 e 40, (Anexo I e II do Decreto nº 28.180/2018) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2021, evento este sem fins lucrativos, com cunho social, no período de 01 de novembro a 12 de dezembro de 2021, para montagem, realização e desmontagem do evento.

PRAZO: 12/01/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Wesley Mendes – Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Protocolo nº 203743/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

ÓRGÃOS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES – ÓRGÃO GERENCIADOR e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME – ÓRGÃO PARTICIPANTE.

FORNECEDOR: X ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: A retificação da Marca do Item 1, no Lote 38 – Fermento Químico em Pó, da Marca Maitá para a Marca Royal.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Joao Pedro Carreiro Sader – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.437/2020.

TORNA SEM EFEITO

Torna Sem Efeito a publicação da Dispensa De Licitação abaixo mencionada, publicada no DOM Nº 6295 DE 28/04/2021:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: A J MONTENEGRO EIRELI (Cia da Luz - Iluminação) – CNPJ Nº 09.616.691/0001-27.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de relocação de rede elétrica de baixa tensão, na área de instalação do pátio para depósito do material revsol, na localidade de Monte Líbano em Cachoeiro de Itapemirim/ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

VALOR: R\$ 12.842,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 205602/2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DE REUNIÃO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
- CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://cachoeiro.webex.com/cachoeiro-pt/j.php?MTID=m5e79cf23da86981065c59d5e50217bf3> às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Mayconl Bugin Griffó, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, onde não se formou quórum suficiente, logo, foi feita a segunda chamada as 14 horas e 30 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 08 (oito) representatividades, **1. SEMDEC: Mayconl Bugin Griffó (titular), Liene Caroline Ferreira Lima (suplente) – 2. SINDILIMPE: Lucinea Vicente Caetano Coelho (titular), – 3. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Azevedo (titular), Sônia de Brito Silva (suplente) – 4. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular) – 5. SINDICATO RURAL: Wesley Mendes (titular) – 6. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular), – 7. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 8. SEMDES: Francielly Campos da Silva (suplente)** dando-se assim quórum suficiente para início da reunião, com comparecimento de demais presentes; Lillian Peccini, Libiana Davel Muniz, Francisco Carlos Montovanelli, Odmir Nascimento e Rosana Foerst.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/08/2021, situação da Lei do Fundo, Portal do Emprego – painel de vagas do Sine junto ao site da Prefeitura (Ação SEMDEC), atendimento e encaminhamento de trabalhadores para entrevistas de emprego, em ordem de cadastramento por vaga, oferta de capacitação pelo Município, levantamento de dados para priorização capacitação dos trabalhadores de funções da área rural, alteração da Lei 7591/2018, acompanhamento da minuta de substituição da classe dos trabalhadores no conselho, ações da SEMDEC - Feira de Negócios e Agroturismo, Balcão de Empregos e mesa redonda.

DEBATES: A abertura da 8ª Sessão ordinária, deu-se pela Presidente Senhora Lucinea Vicente Caetano Coelho, iniciando sua explanação agradecendo a presença de todos os membros do Conselho, desejando que seja uma reunião favorável as anseios de todos os conselheiros. Logo em seguida, passou a palavra a Secretaria Executiva para que fosse realizado a apresentação da reunião.

Com a palavra, eu Mayconl, iniciei a apresentação, fazendo menção ao quadro de acompanhamento de participação dos membros no conselho, em seguida passamos pela pauta com sua ordem do dia, foi apresentado a aprovação da ata da 7ª Reunião, onde houveram 06 (seis) membros respondendo com aprovação, e 01 (um) membro não respondendo o e-mail referente a aprovação da ata, onde foi informado que na reunião em tese, compareceram 07 (sete) membros. Continuando foi relatado sobre o histórico de e-mail, sendo apresentado a atual situação da Minuta da Lei do Fundo, informando que já esta de posse da Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito para dar continuidade no processo de con

Dando prosseguimento, foi abordado sobre o Portal do Emprego que em reunião com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da prefeitura realizado no dia 14/09, onde ficou definido para a Semdec copilar as últimas informações para formatação da plataforma.

Adiante, foi informado sobre a demanda aprovada na 3ª reunião do Conselho, que trata-se do “atendimento e o encaminhamento de trabalhadores para entrevista de emprego, em ordem de cadastramento”, onde foi realizado uma reunião e repassado para os servidores que atuam no SINE, as questões atribuídas para o atendimento desta demanda.

Em seguida, iniciou-se a apresentação através de um diagnóstico realizado em referência a outra demanda também aprovada na 3ª Reunião do conselho, tratando-se da “oferta de capacitação pelo município”, onde foi captado através dos dados estatísticos do SINE/Cachoeiro, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. Que foram ofertadas 1.140 vagas, encaminhado 1.497 pessoas e totalizando 536 inscritos. Foi apresentado que o diagnóstico indicaria os tipos e quantidade de vagas ofertadas, percentual de trabalhadores encaminhados para o mercado de trabalho, as classificações dos segmentos mais procurados pelos empregadores e seus apontadores de oferta e demanda. O diagnóstico revelou alguns seguimentos que foram mais procurados nesse período, sendo que, com 33,7% de procura, ficou o segmento de serviços, 30,6% indústria, 12,2% administrativo, 11,2% mármore e granito, 9,2% comércio e 3,1% a construção civil. Além da pesquisa juntamente aos trabalhadores e empregadores referente a capacitação, como um benefício para o momento de ingressão no mercado de trabalho. Pesquisa essa realizada com 50 trabalhadores, e 19 empresas, que se dispuseram dos serviços ofertados pelo SINE. Onde 49 trabalhadores, entendem como primordial capacitação para auxiliar na disputa para sua colocação junto ao mercado de trabalho, sendo somente um contrário. E a mesma pesquisa realizada com os 19 empregadores, que por unanimidade, opinaram positivamente para essas capacitações.

Solicitando a parte, a presidente questiona se esses empregadores que responderam a pesquisa, esboçaram a possibilidade de capacitar os profissionais que se habilitam as vagas ofertadas por eles mesmo. Nesse momento, o Secretário Francisco Montovanelli, solicita a fala, e expõe que a empresa é considerado a atividade fim, não havendo tempo para capacitar os trabalhadores que contratam, pois seu objetivo é receber o profissional pronto, observando que algumas empresas do município que dispõem dessa capacitação, pagam empresas para que qualifiquem esses profissionais. Observando que geralmente isso ocorre em situações emergenciais, como ocorreu com a Suzano, devido a falta de profissional capacitado para determinadas funções, finaliza informando que esta questão de capacitação, visualiza mais como a ingressão de políticas públicas, como está sendo realizado através do diagnóstico demonstrado por este conselho para apontar as necessidades e desenvolver através dessas políticas públicas as capacitações em prol dos trabalhadores.

Apartando o secretário Francisco, o Subsecretário Estadual de Qualificação Odmir Nascimento, inicia sua fala dizendo estar muito satisfeito por participar desta reunião rica em dados estatístico, pois é em busca desta linha de condução, que objetiva recolher as informações das regiões do Estado e levar de forma mais ampla para o governador, espelhando nesse projeto de Cachoeiro, que os interesse simeis, pois buscam a capacitação de trabalhadores, porém embasado em informações concretas e embasada nas necessidades de cada região. Reiterou e parabenizou pela pesquisa realizada junto aos trabalhadores e empregadores, quando refere-se a opinião dos mesmos no que diz respeito ao auxílio da capacitação para a ingressão no mercado de trabalho,

de respostas, a



Autenticar documento em <http://www.selenia.com.br/cms/autenticador> com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



pesquisa afirma e confirma documentalmente a informação. Finalizou informando que estará sendo em breve realizado através do Instituto Jones, uma pesquisa para tratar o perfil desses trabalhadores, para realização de capacitação.

Em seguida eu Mayconl, continuo a apresentação, explanando sobre a demanda referente as capacitações que podem ser intermediadas pelo Sindicato Rural, informando que o membro Wesley representante do Sindicato se colocou a disposição de responder formalmente as solicitações feitas pela presidência, e logo em seguida estará abrindo uma agenda para ser debatida as informações prestadas, sendo posteriormente trazidas para o conhecimento de todos os membros do conselho.

Dando continuidade, foi apresentado a Lei 7883/2021 que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho, que trata-se da alteração do nome, de forma que o Conselho agora passará sua nomenclatura para Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, e a outra alteração ocorre na presidência, que será sempre presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Sendo lembrado que, a vice presidência desta composição, conforme votado, aprovado e constado em ata, ficará com o representante da Sindilimpe, até o final deste mandato, e depois, a eleição da vice presidência ocorrerá por maioria simples de votos em sistema de rodízio entre os representantes dos trabalhadores e dos empregadores.

Outro ponto apresentado, foi referente ao histórico de e-mails, onde foi repassado a situação atual que encontra-se a substituição do Sindimotoristas pelo Sindiupes, o qual aguarda as alterações em consequência da reorganização do Conselho, para realização deste ato.

Passando para a reta final da apresentação, foi feita menção as ações desenvolvidas pela Semdec na Feira de Negócios e Agroturismo, referenciando ao trabalho realizado pelo Balcão de Empregos que realizou serviços de atualização e cadastro de pessoas no SINE, encaminhamento para o mercado de trabalho, emissão de carteira de trabalho digital e entrada de seguro desemprego, totalizando um total de 444 atendimentos, bem como a realização de 158 pessoas encaminhadas e 49 vagas disponibilizadas durante esse período. Também foi realizado uma Mesa Redonda, que contou inclusive com o Subsecretário Estadual de Qualificação, Odmir Nascimento sendo debatido todos os aspectos, e pontos de vista sobre a aplicação de qualificação para o município.

Finalizando a apresentação, foi compartilhado o acompanhamento de faltas por entidades, e realizado o aviso que conforme aprovado em reunião, e devido o feriado dia 12 de outubro, a próxima reunião do Conselho, será realizada na primeira terça do mês de outubro, dia 05/10 do corrente ano.

Nesse momento, deixo a apresentação, e passo a palavra caso algum membro queira realizar ponderações. De forma que, a presidente manifesta-se e expõe que fará algumas ponderações, em outra oportunidade.

Aparteando, Francisco Montovanelli, sugere que as ponderações sejam feitas durante a reunião, para que conste em ata.

Dessa forma, Sra Lucinea solicita que seja colocado em ata que, referente as alterações, foi a favor, ficando contra somente no que refere-se à mudança da presidência, baseando-se sua fala na Lei 7883/21 apresentada nesta reunião.

Neste momento, finalizando a reunião, a presidente agradece a presença dos membros que se participaram desta reunião.

Aprovado portanto o texto da ata, pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Titular: Lucinea Vicente Caetano Coelho
SINDILIMPE (Presidente)



Autenticar documento em <http://www.spicarte.com.br/central-de-entidade-da-secretaria-municipal-de-administracao-publica-brasil> com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Titular: Mayconl Bugin Griffó
SEMDEC

Suplente: Liene Caroline Ferreira Lima
SEMDEC

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo
SINDCOMERCIÁRIO

Suplente: Sonia de Brito Silva
SINDCOMERCIÁRIO

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Titular: Wesley Mendes
SINDICATO RURAL

Titular: Marco Antonio C. de Oliveira
SEMAG

Titular: Márcio Toledo Vieira
SINDIMÁRMORE

Titular: Francielly Campos da Silva
SEMDES

Demais presentes:

Lillian Peccini
Secretária FINDES CENTRO - SUL

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Libiana Davel Muniz
Subsecretária de MPE e Empreendedorismo
SEMDEC

Odmir Nascimento
Subsecretário Estadual de Qualificação do ES

Rosana Foerst
Chefe de Núcleo / SINE – ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público as notificações e o auto de infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17896/2021**

Infrator: **Rancho Pai e Filho Ltda - ME**

Endereço: Distrito Vargem Grande de Soturno, S/N

Bairro: Soturno

CNPJ/CPF: 19.078.010/0001-78

Notificação: **48030/2021**



Endereço: Avenida Domingos Alcino Dadalto, S/N
Bairro: IBC
CNPJ/CPF: 23.809.209/0001-04

Notificação: **48038/2021**

Infrator: **Michele Luiza Faria Pedroni**

Endereço: Rua Nello Vola Boreli, 02

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 35.238.414/0001-38

ALEXANDRO DA VITÓRIA

**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente**

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 22/2021 – Licitação nº 899071

ID(CIDADES):2021.016E0500001.01.0005

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão e Furgoneta.

Abertura das propostas: 8h do dia 29/10/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 29/10/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2021

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 162/2019

Reclamado: JOSÉ ALESSANDRO VIEIRA

CNPJ/CPF: 112.869.687-80

Auto de Infração nº: 3219

Data da Lavratura: 03 de julho de 2019

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos, Susany Garcia Calvi e Ricardo Silva Fonseca

Infração: Artigos 4º, Inciso III; 6º, Inciso VI; 20, Inciso III e 55, § 4º, todos da Lei nº 8078/90 c/c artigos 12, Inciso II e 33, § 2º, ambos do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto nº 30.116/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 010/2021

Reclamado: A.J. LOIOLA

Fantasia: Líder Express

CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3938

Data da Lavratura: 13 de setembro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
Infração: Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Processo: 010/2021

Reclamado: A.J. LOIOLA

Fantasia: Líder Express

CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3939

Data da Lavratura: 13 de setembro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
Infração: Artigo(s) 20, Inciso I, § 1º; 30 e 35, Inciso III, todos da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 13, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 021/2021

Reclamado: A.J. LOIOLA

Fantasia: Líder Express

CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3946

Data da Lavratura: 17 de setembro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
Infração: Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.



Processo: 021/2021
 Reclamado: A.J. LOIOLA
 Fantasia: Líder Express
 CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3947

Data da Lavratura: 17 de setembro de 2021
 Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
 Infração: Artigo(s) 20, Inciso I, § 1º; 30 e 35, Inciso III, todos da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 13, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 023/2021
 Reclamado: A.J. LOIOLA
 Fantasia: Líder Express
 CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3957

Data da Lavratura: 28 de setembro de 2021
 Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
 Infração: Artigo(s) 20, Inciso II e 35, Incisos I e III, ambos da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 13, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 023/2021
 Reclamado: A.J. LOIOLA
 Fantasia: Líder Express
 CNPJ/CPF: 21.570.462/0001-14

Auto de Infração nº: 3958

Data da Lavratura: 28 de setembro de 2021
 Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
 Infração: Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021

RICARDO SILVA FONSECA
 Gerente de Atendimento e Fiscalização
 Decreto nº 30.116/2021

DATA CI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – Em Liquidação - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Audimec Auditores Independentes S/S - EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 05 março de 2022 a 04 de setembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.910,00 (quinze mil, novecentos e dez mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, e Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira – Sócio-Administrador da Audimec Auditores Independentes S/S - EPP.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI
 CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIAS, HORÁRIOS E LOCAL: aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27/09/2021), às 09:00 horas; e, aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (29/09/2021), às 14:00 horas, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, 2º Pavimento, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 22/09/2021, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 5ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 27 de setembro de 2021 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1 – FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2021; 2 – BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES MAIO E JUNHO DE 2021; 3 – ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021.” Constatou-se a presença dos Conselheiros Srª Daniela Vianna Silva Sartorato, suplente do Sr. Jorge Elias Piazzarollo; Sr.ª Luciane Maria Cecon e do Sr. Douglas Maia Freitas Aguiar, suplente do Srº Victor da Silva Pereira, nomeados pelo Decreto nº. 30.366, de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2021. Instaladas as reuniões, procederam-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes da ordem do dia. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2021: Após análise desde Conselho, recomendamos/sugerimos: a) Reiteramos as recomendações efetuadas em atas anteriores para que nos pagamentos financeiros feitos de forma eletrônica seja informado no campo histórico do pagamento o número de documento fiscal e descrição que permita a perfeita identificação do que está sendo pago. b) Reiteramos que, tendo em vista que parte dos pagamentos analisados não estão acostados aos processos de origem, não sendo possível, desta forma, a análise quanto aos aspectos contratuais, sugerimos que para os meses subsequentes sejam acostados os referidos contratos nos processos de pagamento. c) Não constam relatórios de consignações do evento da folha de pagamento, referentes aos empréstimos do Banco BANESTES, alusivos as competências de maio e junho de 2021. d) Foram realizados pagamentos sem a comprovação de toda regularidade fiscal e trabalhista. No momento do pagamento haviam certidões com data de vencimento expirada. Após notificação verbal, a DATA CI acostou a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com data de emissão posterior ao pagamento. Apontamos que na competência do mês de maio/2021 a empresa AUDIMEC e MINDWORKS não apresentaram a certidão negativa de débitos referente ao município de Cachoeiro de Itapemirim. A empresa THM SOLUÇÕES não apresentou as certidões negativas de débitos referentes ao município de Cachoeiro de Itapemirim e referente ao município de Formiga. Concernente a competência do mês de junho/2021, a empresa CCI – Consórcio Cachoeiro não apresentou a certidão



Autenticar documento em <http://www.sistema.com.br/municipio/autenticar> com o identificador 330038003800390033003700540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



os pagamentos sejam acostados a certidão negativa de débitos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de ser acostado no pagamento a regularidade fiscal do município/estado sede da empresa. Caso, no ato do pagamento, não haja regularidade fiscal e trabalhista, recomendamos atenção quanto ao Ato Recomendatório expedido pela Controladoria Geral do Município acerca do tema. 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2021. Não houve observações/recomendações a serem suscitadas por esta Comissão. 3) ASSUNTOS GERAIS: a) Conforme consulta aos sítios eletrônicos identificamos que a DATACI possui regularidade fiscal trabalhista até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 30 de setembro de 2021.

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON
Membro do Conselho Fiscal

DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3340/2021.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

KATIUSCIA EVANGELISTA DA SILVA LIMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3341/2021.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título Estudante Modelo”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

KATHELEN SILVA CONTARINE



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3342/2021.

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

GABRIELY BERGAMIN BETINI PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3343/2021.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

GABRIELY BERGAMIN BETINI PEREIRA
WALLACE SILVA VARGAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTOPresidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3344/2021.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVIDALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

BRUNA LEMOS DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3345/2021.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

JEFERSON MENDES SALDANHA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 379/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CID ALENCAR FASARELLA DE SOUZA	Assessor Especial da Presidência	01	06/10/2021	06/10/2021	07/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO



Autenticar documento em <http://www.pdomilho.com.br/ConsultaPublica>
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA Nº 380/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Zuleide Eugênia dos Santos Pena	Assessor Gabinete Parlamentar	4	06/10/2021	09/10/2021	10/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 381/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mauro Cesar de Oliveira	Assessor Gabinete Parlamentar	7	07/10/2021	13/10/2021	14/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 382/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E



LIVIA MARCHEZI BORGES;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

I - Matrícula nº 001134 – TAMARA MOURETH ROSA;

II - Matrícula nº 001599 – CARLA DE OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

III - Matrícula nº 000108 – ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA;

IV - Matrícula nº 000961 – FABIANA LOPES DOS SANTOS;

V - Matrícula nº 000957 – LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;

VI - Matrícula nº 000956 – PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

VII - Matrícula nº 000958 – STEPHANIE KARLA DARÓS;

VIII - Matrícula nº 001077 – RENAN SANTOS ANDRÉ;

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 15 de outubro ao dia 14 de novembro de 2021, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 02/2021

Processo nº 7879/2021

Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION), PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: TI PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.951.452/0001-02

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <http://www.sp.online.com.br/verifica-autenticacao> com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BH STONE LTDA, CNPJ nº 39.500.635/0001-93, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 054/2021 por procedimento corretivo, válida até 13/08/2023, por meio do protocolo digital nº 204094/2021, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Bernardo Peccini, nº 86, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3392021FAT

DAM:3702227

EXTRATO DE LICENÇA

GIRO MECÂNICA E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº 06.046.888/0001-80, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 035/2019, válida até 17 de Junho de 2021, por meio do processo digital nº 209575/2021, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua João Fassarella nº 16, Bairro Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3432021FAT

DAM: 3702242

EXTRATO DE LICENÇA

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ: Nº 61.327.904/0046-12, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 005/2018, válida até 30 de Janeiro de 2022, através do Processo nº 3275753, anteriormente pertencente à RT043 MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.968.013/0002-26, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas e 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua- BR 482, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3482021FAT

DAM:3702546

EXTRATO DE LICENÇA

H GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.275.078/0001-42 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO) Nº 57/2021 por meio do processo 208702/2021, com validade até 02/09/2026 para atividade

de 5.05 - Fabricação e manutenção de estruturas metálicas e/ou



artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico e nº 25/2021 por meio do processo 3496391, com validade até 26/04/2026 para atividade de 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na rua Dr. Amilcar Figliuzzi, 258, no bairro Cel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3672021FAT

DAM: 3703529

EXTRATO DE LICENÇA

E A B BRITAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.565.763/0001-85, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do protocolo nº 223792/2021, para a atividade de 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada no DT de Itaoca, s/ nº - Alto Moledo – Distrito de Itaoca-ES.

Protocolo: 3682021FAT

DAM:3703530

EXTRATO DE LICENÇA

PEDRA LISA MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP. CNPJ nº 39.345.897/0001-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 196/2014, por meio do Processo Nº 215313/2021, para a atividade de (3.04) desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na rodovia ES 489 Cachoeiro x Atílio Vivacqua, nº 1287, distrito de Córrego do Monos, no município de Cachoeiro de Itapemirim/es.

Protocolo: 3702021FAT

DAM:3703558

EXTRATO DE LICENÇA

LUCIO OLIVEIRA MONTENEGRO, CPF 002.735.397-44 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 53/2021 processo 27514/2020 para a atividade – 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculado a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário inclusive carreadores). Rod. Engº Fabiano Vivacqua, km 6,5 – Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3712021FAT

DAM: 3703560



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330038003800390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

